



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro  
CNPJ 23.697.857/0001-08

**LEI Nº 599/2023**

**Dispõe sobre a autorização para promover concurso público de provas ou de provas e títulos para provimento de novos cargos e cadastro reserva, que são criados por esta lei e dá outras providências.**

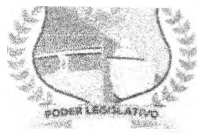
O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover concurso público de provas ou de provas e títulos para provimento de novos cargos e cadastro reserva, que são criados por esta Lei (ANEXO), e que passam a integrar o Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

**Parágrafo único.** Compete à Comissão Especial de Concurso Público, criada pelo Decreto nº 021, de 25 de setembro de 2023, programar, acompanhar, fiscalizar e executar as etapas do concurso público autorizado por esta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações Orçamentárias alocadas aos orçamentos de 2023 e 2024, do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, que poderão ser suplementadas por meio de créditos adicionais.

**Art. 3º** - Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público os órgãos da Administração Pública Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro  
CNPJ 23.697.857/0001-08

poderão efetuar contratações de pessoal por tempo determinado, até a conclusão do certame.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

---

**LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro  
CNPJ 23.697.857/0001-08

**ANEXO**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
FARMACÊUTICO	01	-	30 HS	ESTABELECIDADA EM LEI
PROFESSOR NÍVEL I	10	05	20 HS	ESTABELECIDADA EM LEI
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	05	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
ASSISTENTE SOCIAL	09	-	30HS	R\$ 2.000,00 = 1,52 do SALÁRIO MÍNIMO
AOSG	10	05	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
ENCANADOR	02	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
ENFERMEIRO	04	01	44HS	ESTABELECIDADA EM LEI
ENGENHEIRO AGRONOMO	01	-	30HS	R\$ 1.700,00 = 1,28 DO SALÁRIO MÍNIMO
FISIOTERAPEUTA	02	-	30HS	R\$ 2.000,00 = 1,52 DO SALÁRIO MÍNIMO
PROFESSOR NÍVEL II	10	05	20HS	ESTABELECIDADA EM LEI
MOTORISTA	02	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
ODONTOLOGO	02	-	30HS	R\$ 2.500,00 = 1,89 DO SALÁRIO MÍNIMO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	-	44HS	ESTABELECIDADA EM LEI
NUTRICIONISTA	02	-	30HS	R\$ 2.500,00 = 1,89 DO SALÁRIO MÍNIMO
TÉCNICO EM LABORATORIO	01	-	30HS	RS 2.000,00 = 1,52 DO SALÁRIO MÍNIMO
TRATORISTA	02	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO

*FL*

*Manoel*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro  
CNPJ 23.697.857/0001-08

VIGIA	10	05	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
PSICOLOGO(A)	03	01	30HS	R\$ 2.000,00 = 1,52 DO SALÁRIO MÍNIMO
FONOAUDIOLÓGO	01	-	30HS	R\$ 2.200,00 = 1,67 DO SALÁRIO MÍNIMO
TEC. AGRÍCOLA	01	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	-	30HS	ESTABELECIDA EM LEI
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	05	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - FACILITADOR DE APRENDIZAGEM	05	-	20HS	ESTABELECIDA EM LEI
ORIENTADOR SOCIAL	01	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
EDUCADOR FÍSICO	01	-	30HS	R\$ 2.000,00 = 1,52 DO SALÁRIO MÍNIMO
MECÂNICO	01	-	30HS	R\$ 1.400,00 = 1,06 DO SALÁRIO MÍNIMO
ATENDENTE FARMACIA BASICA	01	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	-	30HS	R\$ 2.000,00 = 1,52 DO SALÁRIO MÍNIMO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
COORDENADOR CAPS	01	-	30HS	R\$ 2.000,00 = 1,52 DO SALÁRIO MÍNIMO

*fel*

*João Pessoa*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro  
CNPJ 23.697.857/0001-08

TEC. EM FARMACIA POPULAR	01	-		SALÁRIO MÍNIMO
TÉCNICO EM CADASTRO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	03	01	30 HS	SALÁRIO MÍNIMO
FISCAL DE TRIBUTOS	01	-	30HS	R\$ 1.500,00 = 1,14 DO SALÁRIO MÍNIMO
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02	-	30HS	R\$ 1.500,00 = 1,14 DO SALÁRIO MÍNIMO

46